

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 9/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Retificação: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº 0.334.766-4/2001 - BENEDITO CLÓVIS DE MOURA, Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 63755, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 4291/MTPREV/2023 para retificar a averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

No item 04 da Portaria nº. 011/2003 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2003 onde se lê:

Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 01 dia de serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no período de 01/06/1982 a 02/09/1985, na função de Soldado(...).

Leia-se:

Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT), no período de 30/04/1982 a 02/09/1985, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Posto/Graduação: Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº 552222/2018 - GENI BERNACHI, Auxiliar Universitário, matrícula nº 90511, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. 4276/MTPREV/2023 para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No item 03 da Portaria nº. 141/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de novembro de 2019 onde se lê:

Averbem-se: 07 anos, 11 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).

Leia-se:

Averbem-se: 04 anos, 10 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 02 anos, 04 meses e 25 dias, no período de 01/01/1997 a 25/05/1999, prestado à Associação Pais Prop. do Educ. de 1º e 2º graus Albert Sabin - APAS;

b) 02 anos, 05 meses e 07 dias, nos períodos de: 26/05 a 30/09/1999, 01/11/1999 a 31/01/2000 e 01/03/2000 a 31/12/2001, prestado à Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação.

Obs. 01. Não analisados os períodos de: 01/05 a 31/12/1996, 01/10 a 31/10/1999 e 01/02 a 29/02/2000, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Omitido o período de 05/05/1992 a 14/06/1995, pois já se encontra consignado no sistema SEAP, como tempo de serviço público estadual - MT.

03) Processo nº 503370/2011 - JOILSO SOARES DE ANDRADE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 124564, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 4275/MTPREV/2023 para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No item 25 da Portaria nº. 034/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2011 onde se lê:

Averbem-se: 16 anos, 05 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 13/11/1989 a 03/05/2006, prestado a Caixa Econômica Federal, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. (...).

Leia-se:

Averbem-se: 16 anos, 05 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 13/11/1989 a 03/05/2006, prestado a Caixa Econômica Federal - CEF, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos

termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 04/05 a 05/05/2006, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº 576352/2017 - TÂNIA MARIA PORTO DE MORAES, Analista Regulador, matrícula nº. 97132, lotada na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT. Homologo o Parecer nº. 3931/MTPREV/2023 para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No item 09 da Portaria nº 026/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2019 onde se lê:

Averbem-se: 10 anos, 01 mês e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).

Leia-se:

Averbem-se: 10 anos, 01 mês e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 08 anos, 06 meses e 19 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos, 04 meses e 15 dias, no período de 01/05/1985 a 15/09/1987, prestado a WC Sociedade de Educação S/S LTDA - ME.

b) 09 meses e 14 dias, no período de 02/05/1988 a 15/02/1989, prestado a Sertão Comercial de Equipamentos LTDA.

c) 02 anos, 05 meses e 19 dias, no período de 02/01/1990 a 20/06/1992, prestado a Túnel Chopp LTDA.

d) 02 anos, 11 meses e 01 dia, nos períodos de: 21/06/1992 a 31/12/1993 (01 ano, 06 meses e 10 dias), 01/01 a 21/12/1994 (11 meses e 21 dias) e 01/02 a 30/06/1995 (05 meses), prestado a Félix Naglis S/C LTDA - ME.

01 ano, 07 meses e 08 dias, no período de 08/07/1998 a 15/02/2000, prestado à época, à Escola Técnica Federal de Mato Grosso, atualmente, IFMT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

05) Processo nº. 248102/2011 (Proc. anexo 637514/2009) - INEZ TRENTIN ZANDONÁ, matrícula nº. 30301, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, conforme Ato nº. 21.837/2014, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2014. Homologo o Parecer nº. 4294/MTPREV/2023 para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição não utilizada para fins de aposentadoria no serviço público estadual, nos seguintes termos:

Que sejam tornados sem efeito: o item 31 da Portaria nº 063/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2009; o item 21 - Portaria nº 006/2011 - SGP/SAD (republicação), publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2011; o item 02 da Portaria nº 011/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 01 de abril de 2011; bem como item 06 da Portaria nº 020/2015 - SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2015, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 10 anos, 11 meses e 05 dias, no período de 16/08/1976 a 20/07/1987, prestado a S.T.R - Palmeiras das Missões, na função de Auxiliar de Escritório, prestado junto à iniciativa privada, não computado para efeito de aposentadoria ou qualquer outra vantagem pecuniária no Estado de Mato Grosso, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/09/2007 sob o Protocolo nº 10721004.1.00004/96-8.

06) Processo nº. 489217/2014 - SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 63791, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 4267/MTPREV/2023 para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria nº 096/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2018, referente à averbação de 02 anos, 04 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a CTC expedida pelo INSS em 01/04/2016 sob o Protocolo nº 10001030.1.00175/14-0.

07) Processo nº. 120000/2021 - YEHYA CHAKIB GHALFI, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 68291, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 4126/MTPREV/2023 para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria nº 242/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2021, referente à averbação de 04 anos, 08 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a CTC expedida pelo INSS em 26/02/2021 sob o Protocolo nº 08001290.1.01109/21-0.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f07b2c15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar